
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2025

EDITAL SEI Nº26396506/2025 - SAP.LCT

ERRATA SEI Nº 27279549/2025 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria com fornecimento de equipamentos para unidades administradas pela Secretaria de Educação.

Pedido de Esclarecimento 10 - Recebido em 13 de novembro de 2025, às 15h54min

Questionamento 1: "Considerando que o certame é regido pela Lei nº 14.133/2021, solicita-se a confirmação de que a sanção de impedimento de licitar e contratar possui abrangência restrita ao ente federativo que aplicou a penalidade, conforme dispõe o art. 156, §4º, da referida lei. O presente pedido tem por finalidade assegurar a correta aplicação da legislação vigente e a observância do princípio da isonomia entre os licitantes."

Resposta: Sim, conforme estabelece o art. 156, §4º da Lei 14.133/21, a sanção de impedimento de licitar e contratar vale apenas para o ente que aplicou a penalidade.

Oportunamente, informa-se que foi promovida Errata e Prorrogação do Edital e se encontra à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria 513/2025



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2025, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27538385** e o código CRC **5CCFA084**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.151987-0

27538385v10